



# Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - [tramita.camaraipatinga.mg.gov.br](http://tramita.camaraipatinga.mg.gov.br) / Ipatinga, 19/11/2025

---

---

## Moção de Aplausos Nº: 1309/2025

**Ementa:** MOÇÃO DE APLAUSOS à Senhora Valdirene Thereza de Andrade

**Entrada na Câmara:** 19/11/2025

**Autoria:**

Nivaldo Antônio da Silva

**Comissões:**



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Assessoria Técnica

**MOÇÃO DE APLAUSOS N° 12025**

Senhor Presidente,

*Proponho aos ilustres pares desta Casa Legislativa a apresentação de MOÇÃO DE APLAUSOS à Senhora **Valdirene Thereza de Andrade**, em reconhecimento à sua valiosa dedicação como agente de limpeza urbana e pelo serviço prestado à comunidade de Ipatinga.*

*Requer-se o envio de cópia da presente Moção à homenageada, bem como sua divulgação no sítio eletrônico da Câmara Municipal.*

Plenário Elísio Felipe Reyder, 11 de novembro de 2025.

**Nivaldo Antônio da Silva**  
VEREADOR



## **JUSTIFICATIVA**

A Senhora Valdirene Thereza de Andrade, moradora da Rua Amnon, no bairro Canaãzinho, é trabalhadora dedicada e exerce com zelo a função de agente de limpeza urbana na empresa Vital Engenharia.

Sua atuação é realizada diariamente nas ruas, praças, avenidas e demais espaços públicos de Ipatinga, contribuindo de forma essencial para a manutenção da limpeza, da organização e do bem-estar coletivo. Muitas vezes, sua jornada é marcada por sol forte, chuva ou outras adversidades, mas ainda assim Valdirene permanece firme, desempenhando seu trabalho com responsabilidade, compromisso e respeito.

Além de seu serviço indispensável, Valdirene representa valores humanos importantes, como humildade, dedicação, honestidade e amor pelo próximo, tornando-se exemplo de dignidade e honra ao trabalho.

Profissionais como ela desempenham uma atividade fundamental para a qualidade de vida da população e para a preservação dos espaços públicos, ainda que, por vezes, seu trabalho não receba o reconhecimento merecido.

Por sua contribuição contínua, por sua postura ética e pelo impacto positivo que gera ao município, é justa e necessária a concessão desta Moção de Aplausos à Senhora Valdirene Thereza de Andrade, como forma de homenagem e gratidão da sociedade ipatinguense.



## Página de assinaturas




**Nivaldo Silva**  
975.944.236-15  
Signatário

**RECEBEMOS**

*Secretaria Geral - CAM*

**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Recipiente

### HISTÓRICO

- 19 nov 2025** 15:41:59  **Nivaldo Antônio da Silva** criou este documento. ( Email: [ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 975.944.236-15 )
- 19 nov 2025** 15:41:59  **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: [ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipaba - Minas Gerais - Brazil
- 19 nov 2025** 16:21:29  **Secretaria Geral** (Email: [secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipaba - Minas Gerais - Brazil

